

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**CRENCIAMENTO Nº 110/2025**

**Credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**

**Recebido em 14 de agosto de 2025 às 17h37.**

**Questionamento:** "(...)Fiquei com dúvidas apenas na apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, ele é avaliado via CAT ou ART de serviços posteriormente executados?(...)"

**Resposta:** Esclarecemos que o subitem 3.2, alínea "m" do edital prevê que o "*proponente deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica comprovando a execução de serviço de pavimentação em paver.*" Portanto, o atestado de capacidade técnica deverá estar em nome do proponente (pessoa jurídica), e, não poderá ser substituído pela Certidão de Acervo Técnico - CAT ou pela Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, as quais refere-se ao profissional (pessoa física).

Fabiane Thomas

Agente de Contratação - Portaria nº 289/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2025, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26464463** e o código CRC **58341CB1**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.150890-7

26464463v4